



DECRETO Nº 256 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a(o):	
	Lei nº de ____/____/____
X	Decreto nº 256 de 26/10/2021
	Portaria nº de ____/____/____
	Projeto de lei nº de ____/____/____
	Extrato do Contrato nº de ____/____/____
Foi fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; TO nesta data. Formoso do Araguaia-TO; 26/10/2021	
_____ ASSINATURA	

“TRANSFERE A FRUIÇÃO DE FERIADO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado de 28 de outubro (Dia do Servidor Público);

D E C R E T A:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), será transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), para efeito de fruição.

Parágrafo único – Fica estabelecido o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais não se aplicando às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, tais como: serviços de saúde, limpeza urbana e vigilância.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL